DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL - Processo nº 035/2023 - Edital de Pregão Presencial nº 004/2023, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem de Mamografia computadorizada, com emissão de Laudo Médico, fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, por período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, anexo I do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09hs do dia 05/09/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico http://www.emus.com.br/licitacoes. Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail: licitacoes@emus.com.br - Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL

.....

Errata

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Considerando que a Secretaria Executiva CERTIFICOU nos autos dos Procs. Sec. Exec. nº 242.2023; nº 243.2023 e nº 339.2023 que atribuiu em duplicidade o número de Lei ao Projeto de Lei nº 16, devidamente aprovado em Plenário da Câmara Municipal de Mongagua na data de 06/03/2023, que autorizou o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500.000,00, bem como ao Decreto a ele vinculado, ambos publicado na Edição nº 1324, na data de 15 de março de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, se faz necessário apresentar esta ERRATA com a seguinte correção:

- No teor que atribui o numero da Lei, **onde se lê** (...) L E I nº 3.285;
  leia-se (...) **L E I nº 3.285A.**

- No teor que atribuiu o numero do Decreto, **onde se lê** (...) DECRETO Nº 7.522;
  leia-se (...) **DECRETO Nº 7.522A.**

Desta forma, para fins de correção da referida publicação, segue abaixo arquivo correto do texto aprovado pela Câmara Municipal de Mongaguá para republicação.

Mongaguá, 22 de agosto de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.285A
DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá. Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2023, Lei nº 3.265, de 29 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados..... 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de repasse por emenda parlamentar através da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2023, Lei 3.252, de 22/08/2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.522A
DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.285A, de 09 de março de 2023 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2023, Lei nº 3.265, de 29 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados..... 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de repasse por emenda parlamentar através da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, nos anexos da LDO 2023, Lei 3.252, de 22/08/2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 83 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES,** portadora do CPF nº 268.376.558-41, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais, pelo período de 08 dias a partir de **14/08/2023 até 21/08/2023**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 24/02/2022 e 23/02/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 14 de agosto de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br